



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1712/2023

AUTORIZA A DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a Senhora LUCILENE SIBIM, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação de Intermediação de Mão de Obra – Rede SINE/Pr, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2852 Página 171-172 Ano: XII

Data: 06/09/2023

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municípios
 3.3.90.30.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Material de consumo R\$ 300.000,00
 3.3.90.34.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização R\$ 200.000,00

01.100.10.302.0001.2.006 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO
 3.3.90.30.00.00 – 496 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Material de consumo R\$ 10.000,00

Total Suplementação: R\$ 602.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I Cancelamento de Dotações:

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municípios
 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 602.000,00

Total de Cancelamento: R\$ 602.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 30/08/2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
 Daniele

Código Identificador:AB8BD696

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023
EDITAL Nº 085/2023
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 21/09/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES, ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS E ESTEREOMICROSCÓPIOS, DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 05 de Setembro de 2023

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Paidosz

Código Identificador:468E87B0

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - TÉCNICA E PREÇO - NA EDIÇÃO DO DIA 16/06/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - TÉCNICA E PREÇO - Na Edição do dia 16/06/2023;

Onde se lê: Valor Contratual: R\$ 244.775,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Leia-se: Valor Contratual: R\$ 240.690,00 (Duzentos e Quarenta Mil, seiscentos e noventa reais).

Inácio Martins/PR, 05 de Julho de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Paidosz

Código Identificador:3FF93712

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - TÉCNICA E PREÇO - NA EDIÇÃO DO DIA 16/06/2023;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - TÉCNICA E PREÇO - Na Edição do dia 16/06/2023;

Onde se lê: CONTRATO Nº 002/2023 - Valor Contratual: R\$ 54.645,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

Leia-se: CONTRATO Nº 001/2023 - Valor Contratual: R\$ 56.580,00 (Cinquenta e seis quinhentos e oitenta)

Inácio Martins/PR, 05 de Julho de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Paidosz

Código Identificador:372EA013

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1712/2023

AUTORIZA A DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a Senhora LUCILENE SIBIM, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de

setembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação de Intermediação de Mão de Obra – Rede SINE/Pr, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71F1F43D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1713/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-335/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.046-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.196.609-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 à 26/06/2020, para serem gozados a partir de 02/10/2023 à 16/10/2023 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 à 26/06/2021, para serem gozados a partir de 17/10/2023 à 31/10/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6506687F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição cívica;
a comemoração de 07 de Setembro, no dia 07 de setembro de 2023, (quinta-feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas

Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C222C707

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1714/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7CF81BF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1715/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: